

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 15:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm").

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biommm S.A. e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Paulo Knorich Zuffo (suplente do Sr. Luiz Francisco Novelli Viana), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Márcio Pochmann, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado e Sra. Laura Gomes Castanheira. Presente, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relação com Investidores.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- i. Deliberar acerca da proposta de postergação dos períodos de exercício dos bônus de subscrição da Companhia atribuídos aos subscritores das ações emitidas no âmbito dos aumentos do capital social homologados pelas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em (i) 21 de dezembro de 2020 ("Bônus de Subscrição da 1ª Emissão - BIOM11"), (ii) 2 de fevereiro de 2022 ("Bônus de Subscrição da 2ª Emissão – BIOM12"), (iii) 21 de dezembro de 2022 ("Bônus de Subscrição da 3ª Emissão – BIOM13") e (iv) 06 de outubro de 2023 ("Bônus de Subscrição da 4ª Emissão – BIOM14") ("Proposta Prorrogação Períodos de Exercício dos Bônus de Subscrição");
- ii. Deliberar acerca do Calendário Corporativo 2025 da Companhia ("Calendário Corporativo 2025");

- iii. Deliberar acerca da renovação das fianças bancárias vinculadas ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como as cessões de títulos de crédito (renda fixa) em decorrência das renovações das referidas cartas de fianças bancárias (“Renovação Fianças Bancárias FINEP”);
- iv. Deliberar acerca da emissão de cartas de crédito vinculadas aos contratos de fornecimento de mercadorias (“Emissão Cartas de Crédito”);
- v. Deliberar acerca da baixa de ativos imobilizados e contábeis da Companhia (“Baixa de Ativos”);
- vi. Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Carlos Marques de Freitas ao cargo de Diretor de Operações (“Recebimento de Renúncia de Diretor”);
- vii. Eleição do novo Diretor de Operações da Companhia (“Eleição de novo Diretor de Operações”);
- viii. Eleição do novo Diretor de Tecnologia da Companhia (“Eleição de novo Diretor de Tecnologia”); e
- ix. Deliberar acerca da proposta do Orçamento 2025 (“Orçamento 2025”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Proposta Prorrogação Períodos de Exercício dos Bônus de Subscrição

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a manutenção do cronograma dos períodos de exercício dos bônus de subscrição atribuídos aos subscritores das ações emitidas no âmbito dos aumentos do capital social homologados pelas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em (i) 21 de dezembro de 2020 (“Bônus de Subscrição da 1ª Emissão - BIOM11”), (ii) 2 de fevereiro de 2022 (“Bônus de Subscrição da 2ª Emissão – BIOM12”), (iii) 21 de dezembro de 2022 (“Bônus de Subscrição da 3ª Emissão – BIOM13”) e (iv) 06 de outubro de 2023 (“Bônus de Subscrição da 4ª Emissão – BIOM14”), conforme abaixo:

Evento	Data de exercício mantida
Bônus de Subscrição 1ª emissão - BIOM11	03/02/2025 até 18/03/2025
Bônus de Subscrição 2ª emissão - BIOM12	02/02/2026 até 18/03/2026
Bônus de Subscrição 3ª emissão - BIOM13	02/02/2027 até 18/03/2027
Bônus de Subscrição 4ª emissão - BIOM14	01/10/2027 até 15/11/2027

(ii) Calendário Corporativo 2025

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram o calendário corporativo referente às reuniões dos órgãos societários e de assessoramento da Companhia para o ano de 2025, conforme apresentação enviada e que se encontra arquivada em sua sede.

(iii) Renovação Fianças Bancárias FINEP

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram as renovações das fianças bancárias vinculadas ao contrato de financiamento celebrado junto à FINEP, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia, em especial atenção às fianças nº 17822 e 48328.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram as cessões de títulos de crédito (renda fixa) como garantias financeiras em decorrência das renovações das cartas de fianças bancárias acima mencionadas, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(iv) Emissão Cartas de Crédito

a. Considerando a obrigação legal da Companhia em emitir cartas de crédito para a importação de mercadorias vinculadas aos contratos de distribuição e fornecimento firmados junto aos seus parceiros de negócios, em estrita observância e cumprimento aos limites de alçadas dispostas em seu Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a emissão das cartas de crédito junto às instituições financeiras, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, conforme melhores condições a serem definidas pela Diretoria e limite de crédito, desde que não haja excesso de custos (ou seja, as condições a serem firmadas deverão observar os mesmos padrões das emissões anteriores), de forma que a variação de mais de 0,5% deverá ser objeto de nova deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia.

b. Ainda aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, eventuais garantias necessárias para suportar tais operações, tudo conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(v) Baixa de Ativos

a. Considerando a necessidade de renovação e substituição de peças do maquinário da Fabrima (*retrofit*), as peças antigas deverão ser vendidas e/ou destinadas à sucata. Adicionalmente, no passado, a Companhia realizou um adiantamento ao fornecedor do produto Afrezza. Devido ao alto custo de importação e comercialização desse produto, a Diretoria recomendou a baixa desse adiantamento. Assim, aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as respectivas baixas

desses ativos, conforme apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(vi) Recebimento de Renúncia de Diretor

a. Tomaram ciência da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Carlos Marques de Freitas ao cargo de Diretor de Operações para assumir novo cargo na diretoria da Companhia, a qual foi devidamente arquivada em sua sede. Foram informados que o mandato do referido diretor nessa cadeira terá vigência até o dia 01 de janeiro de 2025.

b. Os membros do Conselho de Administração manifestaram votos de agradecimento pela dedicação do Sr. Francisco ao longo da sua jornada na Companhia como Diretor de Operações.

(vii) Eleição de novo Diretor de Operações

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram, , nos termos do parágrafo 1º, artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Luciano da Silva Machado**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 7040150844, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.380.020-49, com endereço profissional na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, lote 15, Alphaville Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima, CEP 34018-000, Minas Gerais, para ocupar o cargo de Diretor de Operações da Companhia.

b. O mandato do diretor ora eleito se iniciará em 02 de janeiro de 2025 e estender-se-á até a sua substituição em Reunião do Conselho de Administração a se realizar em 2026, coincidindo com o mandato da Diretoria já eleita.

c. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser registrado no livro competente, tendo declarado não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais.

(viii) Eleição de novo Diretor de Tecnologia

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram, nos termos do parágrafo 1º, artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Francisco Carlos Marques de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 139.274, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.850.706-63, com endereço profissional na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, lote 15, Alphaville Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima, CEP 34018-000, Minas Gerais, para ocupar o cargo de Diretor de Tecnologia da Companhia.

b. O mandato do diretor ora eleito se iniciará em 02 de janeiro de 2025 e estender-se-á até a sua substituição em Reunião do Conselho de Administração a se realizar em 2026, coincidindo com o mandato da Diretoria já eleita.

c. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser registrado no livro competente, tendo declarado não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais.

(ix) Orçamento 2025

a. Foram informados, pelo *managment*, acerca das premissas financeiras, comerciais, estratégicas e dos principais highlights operacionais para o Orçamento 2025. Foram informados acerca das projeções, a saber: da receita líquida por medicamento, margem de contribuição por tipo de produto, EBITDA e o *cash flow*, conforme detalhes apresentados no material enviado e que se encontra arquivado na sede da Companhia.

b. Adicionalmente, foram apresentados os potenciais cenários de *downsides* e *upsides*, contextualizando-se os riscos e as oportunidades.

c. Assim, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram o Orçamento de 2025, conforme discutido e alinhado entre os membros presentes, nos termos da apresentação que se encontra arquivada na sede da Companhia, autorizando a Diretoria a realizar os investimentos e dispêndios nele previstos para o ano de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. ASSINATURAS: Mesa – Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Paulo Knorich Zuffo (suplente do Sr. Luiz Francisco Novelli Viana), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Márcio Pochmann, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado e a Sra. Laura Gomes Castanheira.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária